

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR (A) DOUTOR(A) PROCURADOR-
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª
REGIÃO.**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO
PROTODJ-02/ANP/2013-15136-08140.001548

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO
DISTRITO FEDERAL - SINDSEP/DF**, entidade sindical inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 03.656.576/0001-08 e registrada no Ministério do Trabalho,
conforme publicado no DOU de 22.03.1990, com sede no Setor Bancário Sul,
Quadra 01, Bloco "K", Ed. Seguradoras, 3º, 16º e 17º andares, Brasília, DF, CEP
70093-900, **legítimo representante** dos empregados públicos da **VALEC –
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**, com endereço situado na
SEP/SUL, Qd.713/913, Bl. E, Edf. CNC Trade, Brasília/DF, Tel. (61) 2029-
6411, CEP 70.390-135, neste ato representado pelo seu Secretário Geral, Sr.
Oton Pereira Neves, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência
expor e requerer o que adiante se segue.



Primeiramente, cumpre salientar que foi apresentado aos empregados pela Coordenação de Recursos Humanos da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, em 07 de março de 2013, proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período entre novembro de 2012 e outubro de 2013.

Assim, na mencionada data, os empregados aprovaram, em assembléia realizada na cidade de Brasília, **uma outra proposta do ACT** para o citado período, com as devidas reivindicações da categoria.

É importante destacar que o SINDSEP/DF, com base nos arts. 1º e 2º de seu Estatuto, tem legitimidade para representar os empregados públicos da VALEC, para defender os interesses da classe e manter os seus direitos, senão vejamos:

“Art. 1º - O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDSEP-DF, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundado no I Congresso da Categoria, em 26, 27 e 28 de agosto de 1987, e ratificado na Assembléia Geral realizada no dia 27 de setembro de 1988, com sede e foro em Brasília. **Entidade sindical representativa dos trabalhadores no serviço público federal no DF, tanto da administração direta como indireta**, em particular os **servidores públicos federais** enquadrados na Lei 8.112/90, os **trabalhadores enquadrados no regime de trabalho da CLT** que trabalham nos órgãos da administração direta e indireta, fundações, autarquias, empresas públicas e estatais,

associações e instituições que dependam de verbas públicas, inclusive aqueles provenientes de convênios, acordos e contratados para o cargo de confiança e livre nomeação.

Art. 2º - O SINDSEP-DF tem por finalidade precípua a união, a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores no serviço público federal no DF, tanto da administração direta como indireta, em particular os servidores públicos federais enquadrados na Lei 8.112/90, os trabalhadores enquadrados no regime de trabalho da CLT que trabalhem nos órgãos da administração direta e indireta, fundações, autarquias, empresas públicas e estatais, associações e instituições que dependem de verbas públicas, inclusive aqueles provenientes de convênios, acordos contratados para o cargo de confiança e livre nomeação, a solidariedade e a participação na luta dos trabalhadores.”

Então, naquela oportunidade, o SINDSEP/DF, na qualidade de representante dos empregados públicos da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, apresentou proposta de ACT, conforme minuta que segue em anexo.

Todavia, as negociações até a presente data tornaram-se infrutíferas, e a VALEC vem criando uma resistência em desfavor do SINDSEP/DF, para que esse Sindicato participe ativamente das negociações, sob o argumento de que o Sindicato da Construção Civil do Rio de Janeiro já estaria intermediando a proposta do ACT.

Diante o exposto, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP/DF, **vem à presença de Vossa Excelência requerer que seja designada audiência**, afim de viabilizar às discussões propostas pelos empregados públicos, com o intermédio desse Sindicato, para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho entre os empregados públicos e a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Sem mais no momento, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Brasília, 27 de março de 2013.

Atenciosamente,

OTON PEREIRA NEVES
Secretário-Geral do SINDSEP/DF